



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 504/2020**

DATA: 09 de dezembro de 2020

SÚMULA: Retorno de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, afastada para servir a outro órgão e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

## **R E S O L V E:**

ART. 1º - Retornar a partir de 31 de dezembro de 2020 a servidora Sra. **Marli Teresinha Teixeira** ao cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo II, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, que se encontrava afastada para servir a outro Órgão com ônus para o cessionário.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2020.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Marcelo Ricardo Cordeiro**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registre-se e afixe-se.